

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Mossâmedes-GO
Processo nº 202300006005009
Emenda nº 1392/2022

Dep. thiago Albernaz

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSAMEDES		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.267.698/0001-31	
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº 631			
CIDADE: MOSSAMEDES	CEP: 76150-000	TELEFONE FIXO: (64) 3377-1539	CELULAR: (62) 9 9197-2624
NOME DO RESPONSÁVEL: CÁCIO MOREIRA ADORNO		CPF: 844.830.401-20	
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO QD 2 LT 22 S/N VILA REGINA – MOSSAMEDES/GO			CEP: 76150-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: pratikaconsultoriawalter@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF (104)	C/C: 71.284-8 Operação: 006	AGÊNCIA: 1238	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Reforma CMEI Professora Maria Marques de Santana, localizado no Município de Mossâmedes - GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA: Custeio

[Assinatura]

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Reforma do CMEI Professora Maria Marques de Santana, localizado no Município de Mossâmedes – GO.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Mossâmedes-GO
Processo nº 202300006005009
Emenda nº 1392/2022**

Centros Municipais De Educação Infantil CMEI – Professora Maria Marques de Santa Município de Mossâmedes/Go:

Pequenos reparos da estrutura física existente, com adequações nas instalações elétricas, telefônicas e cabeamento estruturado já existente, hidrossanitárias, substituição de louças quebradas e metais danificados, adequações das instalações de gás, substituição das esquadrias metálicas/madeiras danificadas, substituição de vidros danificados, revestimento de parede, forro existente, piso existente para granitina, adequação do piso externo a acessibilidade e pintura geral em ambientes necessários da edificação.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A Reforma do CMEI Professora Maria Marques de Santana, localizado no Município de Mossâmedes/GO, beneficiará diversos alunos da rede básica de ensino, nossa meta é beneficiar mais de 200 alunos, e servirá de apoio a diversas áreas como administrativo, pedagógico e auxiliara no desenvolvimento de diversas atividades do ensino básico no Município de Mossâmedes/GO.

7 - JUSTIFICATIVA: O crescimento vertiginoso das cidades, com a formação de imensos aglomerados urbanos suscita um melhor atendimento na área de tráfego urbano frente às novas necessidades humanas. O Município de Mossâmedes/GO assegura que um dos direitos sociais do cidadão é ter acesso a uma educação gratuita e de qualidade, objetivando o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação. Implica o compromisso da esfera pública em oferecer as condições adequadas de acesso à escola garantindo o ensino de qualidade, bem como outras ações. Hoje a Prefeitura necessita de intervenção em se tratando e reforma das escolas e CMEI's, necessitamos de intervenção de Reforma do CMEI Professora Maria Marques de Santana, localizado no Município de Mossâmedes/GO, Pequenos reparos da estrutura física existente, com adequações nas instalações elétricas, telefônicas e cabeamento estruturado já existente, hidrossanitárias, substituição de louças quebradas e metais danificados, adequações das instalações de gás, substituição das esquadrias metálicas/madeiras danificadas, substituição de vidros danificados, revestimento de parede, forro existente, piso existente para granitina, adequação do piso externo a acessibilidade e pintura geral em ambientes necessários da edificação. Tais reparos garantirá melhora na qualidade de ensino, segurança e melhor conforto a alunos e professores. Diante deste exposto reforçamos a necessidade de reforma, pois é imprescindível para podermos dar continuidade aos nossos serviços prestados. Destaca-se também, que a demanda de serviços prestados necessita de meios que possibilitem a realização, fato este, que justifica a necessidade de melhoria na qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos. Portanto, com o intuito de dar continuidade em nossos trabalhos em prol da comunidade mossamedino, necessitamos deste recurso possibilitando, o acesso à educação básica de qualidade.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Mossâmedes-GO
Processo nº 202300006005009
Emenda nº 1392/2022

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
			TOTAL:

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 171.097,56	R\$ 0,00	R\$ 171.097,56

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 171.097,56 (Cento e setenta e um mil, noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

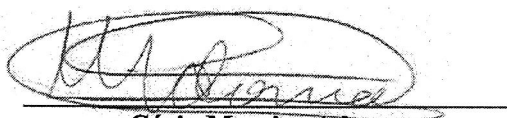
12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Mossâmedes-GO
Processo nº 202300006005009
Emenda nº 1392/2022**

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

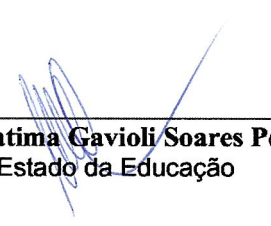
Mossâmedes - GO, 26 de Maio de 2023.



Cácio Moreira Adorno
Prefeito Municipal de Mossâmedes/GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 13 de Junho . de 2023.



Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação